



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

| | | | |
|-------------|---|-----|----------|
| Licitação | CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 6440/2022 | 371 | Re |
| Responsável | Kaline Rodrigues Pereira | | |
| Data | 22/12/2022 | Nº | 001/2022 |
| Tipo | ATA - CHAMAMENTO PÚBLICO - ABERTURA ID CIDADES - 2022.07E0700001.17.0001 | | |

ATA Nº. 03 – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Às 10h e 30min., do dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três (14/02/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 067, de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à reanálise da habilitação dos participantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022**, que visa **CRENCIAR instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a cargo da Secretaria de Finanças, de acordo com o Termo de Referência anexo ao edital.**

Recebidas as documentações complementares requeridas por meio da ATA Nº. 002, de 26/12/2022, tendo as instituições sido convocadas conforme fl. 347/348 dos autos restou confirmado o envio de documentos por parte das instituições listadas conforme abaixo:

- ✚ Protocolo 01079, de 07/02/2023, BANCO BRASIL, e;
- ✚ Protocolo 01065, de 07/02/2023, BANCO BRADESCO.

Assim, restou ausente a documentação complementar solicitada a instituição **ITAÚ UNIBANCOS – S/A**, pois, não apresentou o que lhe fora requerido, razão pela qual, **não poderá ser HABILITADA** nesse credenciamento por descumprimento do Edital conforme já citado na ATA Nº. 002.

Sobre as demais instituições, passaremos a analisar o conteúdo dos respectivos envelopes, apurando se atendem o que foi requerido. Vejamos:

1. BANCO BRADESCO – S/A, - CNPJ 60.746.948/0001-12, e;

- a) A CND de regularidade junto ao FGTS apresentada está com vencimento para o dia 14/02/2023, razão pela qual, a instituição é **declarada como HABILITADA** nesse credenciamento.

2. BANCO DO BRASIL – S/A, - CNPJ 00.000.000/0001-91;

- a) Apresentou anteriormente as certidões distritais (fl. 294 e 303) que, após diligência junto a PROJUR, constatou-se que as mesmas são capazes de suprir a ausência das CND's Estadual e Municipal (fl. 335/341), não só isso, mas em nova documentação apresentou a CND do Estado do Espírito Santo com vencimento aos 27/04/2023 e a CND do Município de Sooretama-ES com vencimento aos 05/03/2023. Assim, cumpriu esse requisito de habilitação;
- b) A nova CND de regularidade junto ao FGTS foi apresentada com vencimento aos 28/02/2023, razão pela qual, atende a esse item de habilitação;
- c) Na nova documentação, a nosso entender, restou comprovado e indicado o representante da instituição, sendo ele o Sr. ROBERTO ANTUNES (CPF Nº. 003.461.389-73), conforme requer o item 3.1 letra "n" do Edital, o que a habilita nesse item para este credenciamento;
- d) A nova proposta de adesão apresentada encontra-se assinada digitalmente aos 06/02/2023 e contem os elementos fundamentais necessários, tendo cumprido o Edital nesse item;
- e) Na nova documentação a declaração de não empregabilidade de menor, e a, proposta de adesão, encontram-se assinadas pelo Sr. ROBERTO ANTUNES, estando este devidamente indicado como representante da instituição, conforme termos acima;
- f) Por fim, a matéria quanto a CND de Falência e Concordada que se encontra "positiva" sem efeitos de negativa (fl. 328) dos autos, em nova documentação apresentada, a instituição trouxe informações as fl. 354 a 362 dos autos. Assim, **cabe diligenciar novamente a D. PROJUR para verificação jurídica se a documentação apresentada pode ser aceita para**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

| | |
|-------------|---|
| Licitação | CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 6440/2022 |
| Responsável | Kaline Rodrigues Pereira |
| Data | 22/12/2022 |
| Tipo | ATA - CHAMAMENTO PÚBLICO - ABERTURA ID CIDADES - 2022.07E0700001.17.0001 |

372

Q

fins de habilitar o citado Banco nesse item do credenciamento (item 3.1, letra "L" do Edital).

Dessa forma, os autos são submetidos aos cuidados da D. PROJUR para que possa se manifestar quanto à letra "f" sobre o BANCO BRASIL. Após, devolva os autos para conclusão da habilitação do Banco Brasil, posto que, as demais instituições participantes desse credenciamento já foram analisadas e julgadas conforme consta nessa ATA.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.

Eliane J. Felipe
ELIANE RODRIGUES FELIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Ronison M. Alves
RONISON M. ALVES
Membro

Sandra Lúcia P. Vello Casagrande
SANDRA L. PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro